



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

EDITAL Nº 016/2017 – PGAGRO/CCA/UENP

SÚMULA: Torna público a homologação das inscrições para as vagas para aluno regular no Programa de Mestrado em Agronomia da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Prof. Dr. Leopoldo Sussumu Matsumoto, Coordenador do Programa de Mestrado em Agronomia, considerando o resultado da apreciação pela Comissão Coordenadora do Programa e as normativas regulamentadoras da matéria, resolve

TORNAR PÚBLICO

a homologação das inscrições ao processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado em Agronomia, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Norte do Paraná – Campus Luiz Meneghel.

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

PROT.	NOME
260	DOUGLAS MARTINS CECCONELLO
269	LUCAS HILARIO FANTINELI
273	ITALO RUY FERNANDES
275	EVERSON PEDRO ZENY
276	PAULO SIDNEY ZAMBON JUNIOR
277	MARIANA FERRACIN DE MACEDO
278	PAULO CÉSAR ROSSETO ROSSETTI
279	LUCAS NOGUEIRA GOMES
280	ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA
281	DENISE REGINA MALUTTA
283	THAIS LIEMI OSHIRO
284	HENRIQUE MENDES FIORINI
285	FERNANDA NEVES PADUAN
286	ELISANGELA MILANI DE SOUZA
287	DANIELA ATAIDE BUSSACARINI
288	ALINE DE OLIVEIRA BARBOSA



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos, cujas inscrições foram homologadas, para se submeterem à prova escrita de conhecimento específico, das 09:00 às 12:00 horas; e Prova de Língua Inglesa das 14:00 às 17:00 horas a ser realizada no dia 16 novembro (quinta-feira), na sala 31 do prédio central do *Campus* Luiz Meneghel com a recomendação de que compareçam ao local da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos. E, para a entrevista no dia 17/11/2017 (sexta-feira) a partir das 8:00 horas.

Parágrafo Único – Não será permitida a realização da prova por retardatários que, neste caso, ficam sumariamente excluídos do processo seletivo.

Art. 3º - O presente Edital entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se.
Notifique-se. Cumpra-se.

Bandeirantes, 31 de outubro de 2017

ORIGINAL ASSINADO

Prof. Dr. Leopoldo Sussumu Matsumoto
Coordenador do Programa de Mestrado em Agronomia